



**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



## **REGULAMENTO GERAL**

### **Finalidade:**

“Promover e coordenar o 17ª Campeonato Municipal de Futebol Suíço Livre e Veterano Masculino de 2017, através desta Fundação, visando desenvolver o intercâmbio amistoso entre as equipes e proporcionar a todos uma opção de lazer.”

### **Capítulo I - Disposições Gerais**

**Art.1º-** O Campeonato promovido e administrado pela FME Timbó na conformidade do disposto neste regulamento sempre respeitando as disposições da Legislação Desportiva, cabendo a Comissão Disciplinar o direito de decidir os casos omissos neste regulamento, sendo as equipes participantes conhecedoras do mesmo.

**Art.2º-** Conhecedores do presente Regulamento, todas as pessoas físicas e jurídicas, que participam das disputas, se submetem sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as consequências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

**Art.3º-** O 17ª Campeonato Municipal de Futebol Suíço Livre e Veterano Masculino 2017 terá seu início no dia: **10/06/2017.**

§ 1º - A Entrega da Ficha de Inscrição/Confirmação da equipe deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **24/05 (4ª feira) às 19h na FME.**

§ 2º • Inscrições dos Atletas (Relação Nominal) via online pelo site do campeonato (<http://fme.timbo.sc.gov.br/futsuico/inscricao>), **sendo obrigatório constar Nome Completo, CPF e número do Título Eleitoral.** Inscrições abertas a partir do dia **26/05 (6ª feira) até o dia 08/06 (5ª feira).**

**\*Todas as equipes deverão entregar na FME até o dia 05/06(2ªf) a cópia da identidade e do título de eleitor de TODOS os jogadores, para fins de conferência.**

**Art.4º -** Fica estabelecido como veículo oficial de divulgação das informações do campeonato (transferências, alterações, suspensões, atos administrativos, etc...) o site da FME TIMBÓ: [www.timbo.sc.gov.br/fme](http://www.timbo.sc.gov.br/fme) e <http://fme.timbo.sc.gov.br/futsuico>



**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



## **Capítulo II – Da Participação**

**Art. 5º-** Poderão participar do 17ª Campeonato Municipal de Futebol Suíço Livre e Veterano Masculino 2017 as equipes que entregarem a ficha de inscrição até a data determinada pela Comissão Organizadora.

**Art.6º-** Poderão ser inscritos no Campeonato o número máximo de **16 atletas**, os quais **não** poderão ser substituídos após inscrição dos atletas. Também poderão ser inscritos 1 técnico, 1 auxiliar técnico e 1 massagista, os quais poderão ser substituídos quantas vezes a equipe julgar necessário, desde que comunique por escrito, em até 48 horas antes da partida, com homologação da FME TIMBÓ.

**Art.7º-** Poderão participar da competição:

1º – Categoria Livre: idade mínima para participação é de 16 anos (2001);

2º - Categoria Veterano: Poderão ser inscritos 3 (três) atletas de 35 anos (1982) a 38 anos (1979); os demais 12 atletas inscritos deverão ter de 39 anos (1978) em diante. Somente na categoria veteranos poderão ser inscritos 3 (três) atletas de fora (não possuem domicílio eleitoral em Timbó).

**Art.8º-** Os atletas a serem inscritos deverão possuir domicílio eleitoral em TIMBÓ até o dia 31/12/2016. Salvo na categoria veteranos onde serão aceitos 3 (três) atletas de fora do Município de Timbó.

§ Jogadores entre 16 e 18 anos estão isentos deste item.

**Art.9º-** Para estar apto a participar da partida e a permanência no banco de reservas cada atleta, técnico, auxiliar técnico e massagista, deverão estar relacionados na súmula do jogo e apresentar seu documento original com foto, sendo aceitos: carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira de identidade profissional, carteira de trabalho e/ou certidão reservista, cópia autenticada da carteira de identidade.

§ 1º – O documento de identificação será devolvido somente após o término da partida.

§ 2º – Atleta sem a devida documentação ou não inscrito estará em situação irregular, não podendo participar da partida. Caso se verifique, posteriormente, irregularidade no documento apresentado, será feito relato em súmula para julgamento.

§ 3º – A equipe que jogar com atleta irregular perderá os pontos e/ou será levada a julgamento.

**§ 4º - A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo no evento, sendo esta efetivada quando o atleta estiver relacionado e numerado na súmula do jogo ou prova.**

**Art.10º -** Poderão se apresentar para início da partida antes do início do 2º tempo, mediante cumprimento dos requisitos do Art. 9º.



**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



**Art.11º-** Atletas inscritos e assinados por duas equipes distintas valerá a primeira súmula em que o atleta estiver relacionado e assinado.

**Art.12º-** Atleta, comissão técnica (técnico, auxiliar técnico ou massagista), ou qualquer outro indivíduo que não esteja inscrito na Ficha de Inscrição, estará expressamente proibido de entrar em campo de jogo (banco de reservas, campo, alambrado) o representante da FME ou delegado da partida (mesário), tem plenos poderes em não permitir sua entrada no campo de jogo.

**Art.13º-** O calçado deverá ser compatível com a competição, nenhum atleta poderá jogar sem caneleira, descalço ou com chuteira de futebol de campo, mesmo com as travas cortadas. É de responsabilidade do árbitro averiguação deste item.

**Art.14º-** Todos os atletas inscritos serão automaticamente considerados em condições de participação, isentando aos organizadores e patrocinadores em caso de acidente ou consequências que venham ocorrer com o atleta em função de sua participação.

### **Capítulo III - Condições de Jogo**

**Art.15º-** Serão obedecidos os seguintes horários e dias de jogos: Sábados

§ 1º – O 1º jogo será realizado às 14h15m.

§ Único – Haverá tolerância de 15 minutos somente para o 1º jogo.

- **A FME Timbó se reserva o direito de marcar jogos em outros horários de dias da semana de acordo com a necessidade**

**Art.16º-** Até dois minutos antes do horário marcado para o início da partida, o capitão da equipe deverá assinar a súmula mediante apresentação dos documentos de todos os atletas e comissão técnica dos participantes daquela partida, conforme o Artº 9.

**a)** Em caso da não apresentação da documentação o atleta estará em situação irregular e não estará apto a participar do jogo.

**b)** Os atletas deverão estar uniformizados e com numeração, para o início da partida. Não será obrigatória a sequencia dos números;

**c)** A responsabilidade de verificação do item **b** será da arbitragem.

**d)** Os árbitros serão indicados pela FME, que atuarão de acordo com a escala organizada, não sendo acatada qualquer veto a árbitro ou outra autoridade de jogo.

**Art.17º-** Os jogos não serão iniciados sem que a súmula do jogo esteja assinada pelo capitão e cada equipe deverá ter no mínimo 05 (cinco) atletas para o início da partida.



**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



- a)** não havendo o número mínimo acima, o juiz aguardará 15 (quinze) minutos, findos os quais, não tendo ainda completado este número, será configurado o WO.
- b)** o árbitro interromperá o jogo toda a vez que qualquer equipe ficará reduzida a menos de 05 (cinco) atletas em campo; aguardará 10 (dez) minutos, findo os quais, sem ter sido sanada a irregularidade, a partida será dada como encerrada.
- c)** A equipe que usar de má fé para obter um resultado a seu favor, irá a julgamento conforme relatório do árbitro.
- d)** Todos os jogos serão disputados em dois tempos de **25 (vinte e cinco)** minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos.
- e)** A marcação do tempo poderá ser feita pelos árbitros e pelo mesário.
- f)** Deverão constar na súmula o nome e sobrenome legível dos atletas e dirigentes inscritos na ficha de inscrição.

**Art.18º-** Em cada partida as equipes poderão substituir quantos atletas forem necessários, podendo os atletas substituídos retornarem, sem necessidade de paralisação da partida, sendo a área de substituição em frente ao mesário (a).

**Art.19º-** A equipe posicionada à esquerda da tabela de jogo será considerada mandatária da partida, cabendo a esta a responsabilidade de troca de uniformes em caso de solicitação da arbitragem.

**Art.20º-** A tabela será elaborada e divulgada pela FME, cabendo a esta a responsabilidade de fazer alterações em datas e horários de jogos.

**Art.21º-** Cada equipe deverá ter uma bola em condições de jogo, caso não apresente antes do início da partida terá 15 (quinze) minutos para providenciar a mesma, poderá ir a julgamento.

#### **CAPÍTULO IV - ADIAMENTO, INTERRUÇÃO E SUSPENSÃO DE JOGOS**

##### **ADIAMENTOS**

**§ 1º -** Por motivo de mal tempo ou em virtude de força maior, qualquer jogo ou rodada poderá ser adiado pela FME Timbó em até 24 horas antes da partida, após este prazo, ficará sob a responsabilidade da Arbitragem.

**§ 2º** Em caso de adiamento da rodada a mesma será jogada na data subsequente determinada pela FME Timbó.



**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



§ 3º - Sendo a FME Timbó responsável pela elaboração e por eventuais alterações necessárias à tabela de jogos.

§ 4º - Decidido o adiamento ou alteração, será emitido um comunicado, através do Site da FME Timbó ([www.timbo.sc.gov.br/fme](http://www.timbo.sc.gov.br/fme)).

**Art.22º-** Adiado o jogo e cessada a causa do adiamento, novo jogo será realizado em data e local a ser designado pela FME.

**Art.23º-** Além dos casos já expressamente previstos neste regulamento, um jogo poderá ser ainda interrompido pelos seguintes motivos:

- a) Conflito ou distúrbio grave no campo ou no estádio;
- b) Mau estado do campo;
- c) Falta de energia elétrica.
- d) Interrompido um jogo, o árbitro aguardará por até 15 (quinze) minutos para então decidir pela sua sequência ou suspensão.

**Art.24º-** Em caso de jogo suspenso pelo item "a" do artigo anterior, o fato será levado à julgamento da Junta Disciplinar Desportiva desta FME.

**Art.25º-** Em jogo suspenso em virtude do mau estado do campo ou situações adversas, aplicar-se-á o critério previsto no próximo artigo (Art.º 25), ressalva a hipótese de impugnação, que deverá merecer o pronunciamento da FME através da Junta Disciplinar Desportiva.

**Art.26º-** Se no momento da suspensão do jogo tiverem sido jogados 2/3 (33 minutos) do tempo total do jogo que é de 50 min., o resultado será mantido. Mas caso não o tiver sido jogados os 2/3, reinicia-se a partida com o tempo e placar do momento da interrupção do jogo.

#### **Capítulo V - Das Infrações E Suas Penalidades**

**Art.27º-** Será passível de punição a equipe participante do Campeonato, Técnicos, Aux. Técnicos, Massagistas, atletas e responsável pela equipe, que infringirem qualquer regra que contrarie as normas adotadas e o presente Regulamento.

**Art.28º-** As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Junta Disciplinar Desportiva da FME, na forma prevista por este regulamento geral e nos termos da Justiça Disciplinar Desportiva, tendo também como referência o CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva.



**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



**Art.29º-** A equipe ou o atleta que estiver irregular e for protestada ou impugnada, sofrerá as seguintes penalidades:

- Perda de Pontos;
- Suspensão;
- Eliminação do Campeonato com perda de todos os pontos obtidos.

**Art.30º-** O atleta expulso no jogo, além de ficar automaticamente suspenso por um jogo (imediatamente o posterior ao da expulsão), poderá ser julgado pela Junta Disciplinar da FME.

**a)** O atleta que for punido com cartão vermelho não poderá ser substituído.

**b)** O atleta que receber um cartão amarelo ficará suspenso por dois minutos. Na reincidência deverá ser substituído, o substituto aguardará 05 (cinco) minutos para entrar no jogo.

**Art.31º-** Em caso de WO, a equipe infratora estará eliminada da competição.

A equipe ficará suspensa para o ano de 2018 do 18ª Campeonato Municipal de Futebol Suíço Livre e Veterano Masculino, bem como todos os atletas que não comprovarem através de registro e numeração em súmula a sua presença.

**Art.32º-** Na aplicação de penalidades (julgamentos) de perda de pontos o escore será considerado como se fosse de um a zero (01 x 00).

§ 1º - Se ambas as equipes forem penalizadas com a perda de pontos, ambas serão consideradas perdedoras por um a zero (01 x 00).

**Art.33º-** Os participantes (atletas e comissão técnica) do 17º Campeonato Municipal de Futebol Suíço de Timbó estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- Agressão Verbal ao árbitro; integrantes da organização ou atletas a punição poderá ser de 60 a 90 dias de suspensão de todos os eventos promovidos pela FME Timbó;
- Agressão Física ao árbitro; integrantes da organização ou atletas a punição poderá ser de 6 a 12 meses de suspensão de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.

A Aplicação das penas acima será de competência da comissão organizadora do campeonato com devido registro em súmula por parte do árbitro, mesário ou representante da FME que estiver presente no local; não cabendo nesses casos a necessidade de julgamento. **Após a avaliação o participante poderá ser proibido de frequentar o ambiente da competição por um período estabelecido.**

**§ Os atletas e comissão técnica estão sujeitos às punições diretas acima descritas, em todos os momentos do evento, ou seja, antes do início, durante e ao término de cada partida, mesmo sendo na condição de torcedor, independente de ser o seu jogo ou não.**



**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



**Art.34º-** O não cumprimento da decisão da Junta Disciplinar Desportiva implicará na eliminação do infrator da competição.

**Art.35º-** O jogador que for cobrar a penalidade máxima, escanteio poderá realizar corrida de aproximação (sendo permitido correr ou andar para a sua execução).

- Sempre que bola for jogada, lançada ou chutada (pés, coxas, pernas) para o goleiro por um de seus companheiros de forma proposital (atrasar), o goleiro não pode dominar, tocar ou deter a bola com as mãos. Podendo dominá-la, tocá-la ou chutá-la com os pés, peito e cabeça.
- Fica a critério do Árbitro a interpretação da intenção ou não do jogador em atrasar a bola para o goleiro.
- O goleiro pode dominar, tocar ou defender a bola com as mãos quando esta for proveniente de um companheiro através de uma cabeçada ou toque de qualquer parte do corpo que não sejam as pernas.
- A distância da barreira para cobrança de falta será de 05 (cinco) metros, sendo que esta deverá ser cobrada direta ou indiretamente. Poderá ser cobrada somente com a autorização do árbitro.
- Na cobrança de escanteio vale gol direto.
- O lateral será cobrado apenas com as mãos, sendo este arremessado ao goleiro, o mesmo não poderá pegar com as mãos.
- A reposição do goleiro deverá ser com as mãos.
- Faltas – tiro livre direto/ indireto (opção do atleta), **vale** gol direto, **salvo** nas faltas em que o árbitro indicar tiro livre "indireto".

#### **Capítulo VI - Da Contagem De Pontos E Dos Critérios De Classificação**

**Art.36º-** O Campeonato obedecerá ao sistema de pontos ganhos obedecendo aos seguintes parâmetros:

- Vitória três pontos;
- Empate um ponto;
- Derrota zero ponto.

**Art.37º-** Ocorrendo empate na classificação, o critério para desempate obedecerá os seguintes princípios:

**a) Entre duas Equipes:**

- a.1. Confronto direto;
- a.2. Maior número de vitórias;
- a.3. Menor nº de gols sofridos;
- a.4. Maior nº de gols marcados;
- a.5. Saldo de gols na fase onde se verificou o empate;
- a.6. Gols average (divisão de gols marcados e gols sofridos);







Prefeitura  
de Timbó

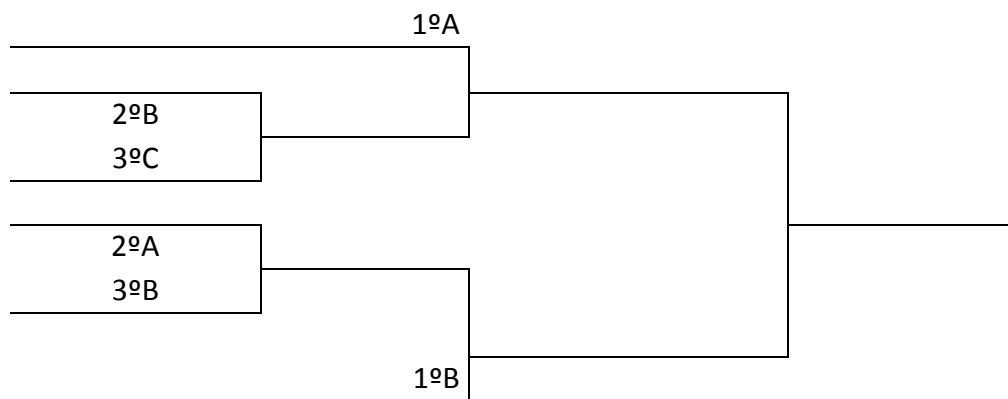
**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



## VETERANOS

CHAVE "A"		CHAVE "B"	
01	MADETIM ARAPONGAS	05	ARTE D'VESTIR
02	GRUPO PLANNER/TIGRES DO VALE	06	BAHIA
03	INTERLEK	07	AMIGOS DA VILA
04	LARANJA MECÂNICA	08	PARAFUSOS BERTOLDI
		09	MK TALHAÇÃO/DONA CLARA

Classificam-se 3 equipes por chave.



\*Vantagem do empate para o 2º colocado.

### Capítulo VIII – Protestos e Julgamentos

**Art.38º** - A equipe que desejar efetuar um protesto poderá fazê-lo até 36 horas a partir do primeiro dia útil após a partida. Deverá apresentar as provas contra a equipe ou atleta adversário, de forma escrita e protocolada na FME, juntamente com a taxa de protesto de R\$ 500,00.

§ 1º - Caso a equipe protestante obtiver ganho da causa terá a taxa do protesto devolvida.

**Art.39º** – A pauta de julgamento dos processos propriamente ditos será disponibilizada no site da FME Timbó, servindo como intimação. **VIDE ANEXO I.**

**Art.40º** - Quando houver julgamento de qualquer equipe está poderá apresentar sua defesa perante a Junta Disciplinar em data, horário e local determinado pela mesma.

**Art.41º** - OS casos omissos serão realizados pela FME.

### Capítulo IX - Premiação



**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**



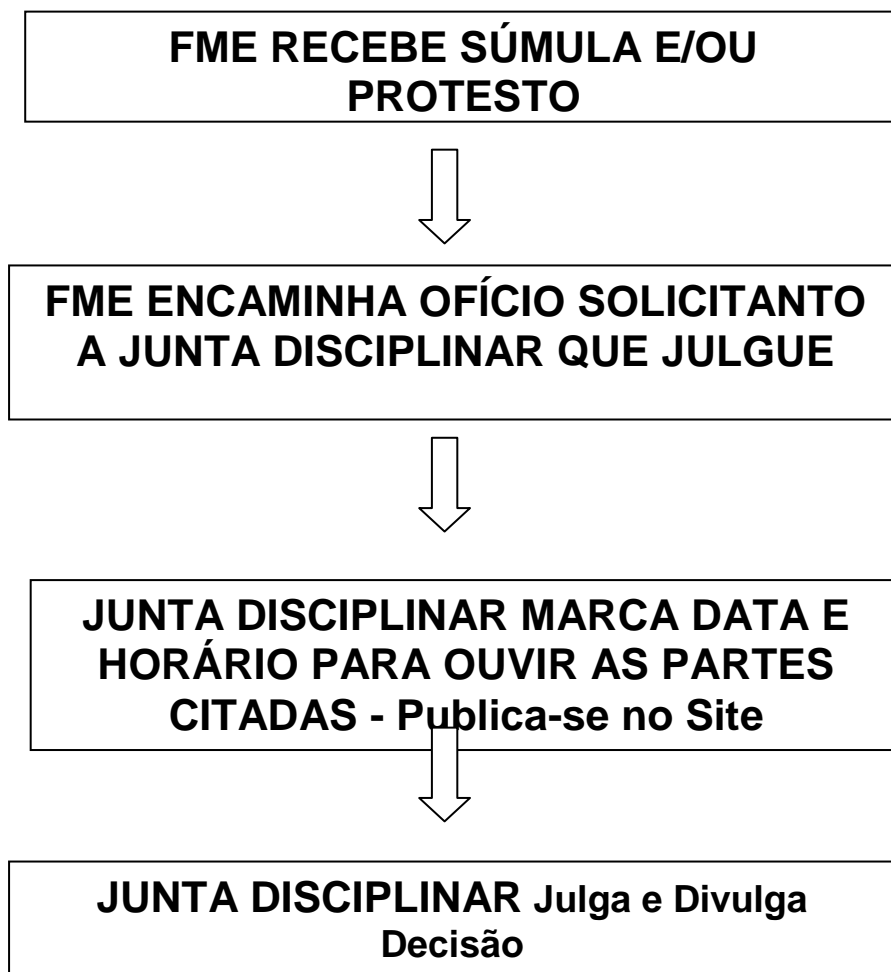
**Art.42º-** A premiação das equipes participantes do 17ª Campeonato Municipal Futebol Suíço Livre e Veterano Masculino 2017 de Timbó, serão da seguinte forma:

<b>CAMPEÃ:</b>	<b>1 TROFÉU E 16 MEDALHAS</b>
<b>VICE-CAMPEÃ:</b>	<b>1 TROFÉU E 16 MEDALHAS</b>
<b>TERCEIRA COLOCADA:</b>	<b>1 TROFÉU E 16 MEDALHAS</b>
<b>ARTILHEIRO:</b>	<b>1 TROFÉU</b>
<b>GOLEIRO MENOS VAZADO:</b>	<b>1 TROFÉU</b>

**Capítulo X – Comissão Disciplinar**

**Art.43º** - Para avaliar, analisar, apurar, processar e julgar as infrações e irregularidades ocorridas no 17ª CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO LIVRE MASC 2017 fica constituída a COMISSÃO DISCIPLINAR, que apreciará as questões de acordo com as disposições constantes do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

**ANEXO I:**





**Prefeitura  
de Timbó**

**17ª CAMPEONATO MUNICIPAL**  
**FUTEBOL SUÍÇO LIVRE E VETERANO MASCULINO**  
**2017**

